



15374919



08015.000309/2019-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Divisão de Monitoramento e Execução da SENAJUS

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL n. 883121/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0072-20, com sede na Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, CEP 70.064-900, nesta Capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **Secretário Nacional de Justiça CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO**, inscrito no CPF: 011.670.287-75, nomeado pela Portaria n. 272 de 02 de junho de 2020, publicada no D.O.U de 03 de junho de 2020, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, denominada **CONVENENTE**, CNPJ n.º 00820.295/001-42, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 099.288.187-03, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, cadastrado na **Plataforma +BRASIL nº 883121/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, amparo legal aplicado e atualizações, consoante o processo administrativo SEI nº 08015000309/2019-61, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a modificação das condições gerais do Termo de Convênio Plataforma +BRASIL nº 883121/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio passa a vigorar a partir de **01 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única. A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial n. 424, de 2016 (seja “de ofício”, ou mediante termo aditivo), somente será admitida nas hipóteses de que trata art. 27, §3º, da mesma Portaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento do convênio original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO
Secretário Nacional de Justiça

assinatura eletrônica
ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral

Testemunha 1: assinatura eletrônica

Testemunha 2: assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoeiro, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 29/07/2021, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PESSOA BASTOS, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 12:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15374919** e o código CRC **F1D850A4**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 200111

Nº Processo: 08652006599202165 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação, mediante cessão de mão de obra, com dedicação exclusiva, e fornecimento de equipamentos, materiais e insumos de limpeza e higiene, de natureza contínua, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Procedimento licitatório em andamento. Serviço essencial para manter condições salubres de trabalho aos servidores. Declaração de Dispensa em 10/08/2021. DAYANNY DE OLIVEIRA LOBATO. Chefe da Sad-pa. Ratificação em 10/08/2021. CARLOS ANDRE DA CONCEICAO COSTA. Superintendente No Pará. Valor Global: R\$ 109.841,26. CNPJ CONTRATADA : 32.185.064/0001-09 EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO EIRELI.

(SIDECA - 11/08/2021) 200111-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021

Processo nº 08663.000962/2016-42. Número do Contrato: 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ.: 00.394.494/0117-66. Contratado: TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. - CNPJ.: 11.361.353/0001-33. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016, para prestação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos de terceiros, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como aqueles avariados, recuperados, acidentados e/ou abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba e áreas de interesse da União, bem como os serviços acrescentados por meio do Termo Aditivo nº 01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 10/08/2021. Vigência: 19/09/2021 a 19/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200113

Nº Processo: 08654011997202001. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada na realização de REFORMA com ampliação das instalações físicas do Núcleo de Operações Especiais da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Recife-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/08/2021 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Antonio de Goes, 820, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200113-99-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Link para acesso ao Edital, Projeto Básico e plantas de arquitetura. <https://drive.google.com/drive/folders/17C7-1Vu3cNIEi-hBRV5QOqthfHd2gpO?usp=sharing>.

LEANDRO RICARDO DEUD SALOMAO RAMEH
Vice Presidente da Cpl

(SIASGnet - 11/08/2021) 200113-00001-2021NE000082

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200123 - SRPRF-RN

Número do Contrato: 15/2017.
Nº Processo: 08664.007663/2016-29.
Pregão. Nº 9/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RN. Contratado: 01.252.610/0001-45 - RADNOR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMU. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 15/2017 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93 e conforme o previsto na cláusula 2ª do referido contrato; bem como realizar o reajuste do valor contratado.. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.158,00. Data de Assinatura: 04/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200130 - SRPRF-SE

Nº Processo: 08672.004166/2020-56.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE. Contratado: 26.672.940/0001-10 - ENGFOR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia de assessoria técnica e acompanhamento da obra de reforma da unidade operacional e da 2ª delegacia em são cristóvão, situada na br 101, km 104, sergipe, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 210.500,00. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200130 - SRPRF-SE

Nº Processo: 08672.004026/2020-88.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE. Contratado: 26.624.142/0001-13 - CONSTRUTORA FCK LTDA. Objeto: Ealização da obra de conclusão da reforma e ampliação da 2ª delegacia e da unidade operacional são cristóvão da polícia rodoviária federal em sergipe, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VII. Vigência: 12/08/2021 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 470.000,00. Data de Assinatura: 11/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2021

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, processo nº 08672004166/2020-56, sendo declarada vencedora do certame a empresa ENGFOR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.672.940/0001-10, no valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais) para o item 1, conforme termo de adjudicação e homologação, constantes nos autos.

ORLANDO GENTIL NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 11/08/2021) 200130-00001-2021NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200130

Nº Processo: . A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, torna público o resultado do RDC Eletrônico nº 03/2021, processo nº 08672004026/2020-88, sagrando-se vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA FCK LTDA, CNPJ nº 26.624.142/0001-13, com o valor global de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para o único item 01, conforme termo de adjudicação e homologação, constantes nos autos.

ORLANDO GENTIL NETO
Presidente da CPL/SPRF-SE

(SIDECA - 11/08/2021) 200130-00001-2021NE800017

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08012.003215/2018-92. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 21/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e o Ministério do Meio Ambiente. PROJETO: Projeto Cidades Verdes: valorização das áreas verdes urbanas como ambientes promotores de qualidade de vida. OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 21/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico e da previsão orçamentária, sem alteração no valor total do instrumento. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 883121/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200143. Conveniente: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO, CNPJ nº 00820295000142. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio até 31/12/2021. Valor Total: R\$ 1.891.596,59, Valor de Contrapartida: R\$ 141.596,59, Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 19/11/2019. Signatários: Concedente: CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO, CPF nº 01167028775, Conveniente: ALBERTO PESSOA BASTOS, CPF nº 099.288.187-03.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2021

A Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, consoante a homologação do certame, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº03/2021, para aquisição de Solução de Inteligência em Fontes abertas, Mídias Sociais,Deep e DarkWeb. Empresa vencedora: Harpia Tecnologia EIRELI, CNPJ: 34.460.760/0001-01, item 1 (Solução de Inteligência), valor total R\$ 5.415.750,00. Os autos estão disponíveis para consulta via Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

CHRISTIANNI VIEGAS ZAGO
Diretora de Gestão/Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 11/08/2021) 200331-00001-2021NE800163

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 422, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004243/2021-74. Requerentes: Arosuco Aromas e Sucos Ltda. e Inovatech Network S.A. Advogados: Barbara Rosenberg, José Inacio F. A. Prado Filho, Amanda Fabbri Barelli, Priscila Brolio Gonçalves e Camila Pires da Rocha. Natureza da operação: Aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00).

CAROLINA HELENA COELHO ANTUNES FONTES
Superintendente
Adjunta Substituta

EDITAL Nº 423, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004143/2021-48. Requerentes: Helios IV Geração de Energia Ltda. e Millennium Wind II Participações Ltda. Advogados: Luis Nagalli, Carolina Furlani, Renata Nachif e Juliana Cardoso. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01).

CAROLINA HELENA COELHO ANTUNES FONTES
Superintendente
Adjunta Substituta

EDITAL Nº 425, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003630/2021-93. Requerentes: Ebenezer Administração e Consultoria S/C Ltda., Banyana Investimentos Ltda. e Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, Maria Wagner e Isabela Canales. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: produção e processamento de pedra britada (CNAE 0810-0/99) e distribuição de materiais betuminosos (CNAE 2399-1/99).

CAROLINA HELENA COELHO ANTUNES FONTES
Superintendente
Adjunta Substituta

